



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### DECLARAÇÃO DE VOTO

**Matéria Legislativa:** Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo 004/2023, de autoria da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros.

**Relator:** Mattson Ranier Gomes de Araújo

#### I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o *Projeto de Decreto Legislativo 004/2023, de autoria da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros* que “**Concede o Mérito Auleta Galvão Pereira à Exma. Sra. Márcia Faria Maia.**”

Após analisar sobre o *Projeto de Decreto Legislativo 004/2023*, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi favorável sobre a concessão do título de Honra ao Mérito aqui citado.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORAVÉL ao PDL.

Diante disto opino ser favorável ao PDL nº 004/2023 e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 13 de março de 2023.

**Ezequiel Pereira da Silva Neto  
Vereador**